

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo em comissão de Secretário Adjunto o servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Vanderly Rudge Gnoato para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Cidade.

Art. 2º O Secretário Adjunto, além de outras que lhe forem conferidas por lei ou decreto, tem as seguintes competências:

I - responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;

II - representar o Secretário Municipal da Cidade junto a autoridades e órgãos;

III - exercer a coordenação do relacionamento entre a Secretária e os dirigentes das unidades da Pasta e das entidades a ela vinculadas, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades da Pasta;

IV - assessorar o Secretário Municipal da Cidade no desempenho de suas funções e nos assuntos inerentes a Pasta;

V - substituir o Secretário Municipal da Cidade, nos casos de afastamento ou impedimento;

VI – executar serviços burocráticos da Secretaria bem como prestar esclarecimentos relativos a atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário Municipal da Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração